



Governo do Estado de Roraima
Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - RETIFICADO

Órgão ou Entidade:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA/PGE-RR
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Responsável pela demanda - Nome: - Cargo: - Matrícula Funcional: - E-mail e/ou telefone institucional:	WANDA YARA MONTEIRO CORREIA Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação 0125361-1-05 wandayara@gmail.com
Descrição da demanda:	Contratação de sistema de software com solução completa de Inteligência Artificial para Advocacia Pública, parametrizado e personalizado às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima – PGE/RR. A advocacia pública enfrenta desafios crescentes em um mundo cada vez mais digitalizado. O volume exponencial de processos, a complexidade das demandas judiciais, e a necessidade de respostas cada vez mais rápidas e precisas exigem uma abordagem inovadora. A Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, tem necessidade de uma ferramenta que atenda com qualidade e segurança, às necessidades de rápida formatação de documentos para composição de processos da área fim, visando maior eficiência e eficácia de suas atividades. A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual 2027, mas devido à necessidade emergente, está sendo feita a antecipação da contratação visando atender aos procuradores e aos assessores.
Justificativa da necessidade da contratação:	2.1 Explicitação da motivação: A atuação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - PGE/RR exige crescente eficiência, celeridade e uniformidade técnica na produção de manifestações jurídicas, especialmente diante da complexidade e volume das demandas administrativas, consultivas e judiciais enfrentadas pela Instituição. No atual contexto de transformação digital da Administração Pública, torna-se indispensável adotar soluções inovadoras que automatizem tarefas repetitivas e apoiem a atuação jurídica com base em dados, promovendo a racionalização de processos e a sustentabilidade fiscal. Dentre as tecnologias emergentes mais promissoras, destaca-se a Inteligência Artificial (IA), que tem sido progressivamente incorporada por diversos atores do sistema de justiça. Vários órgãos judiciais já utilizam ferramentas de IA para suporte, como o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho, além das instâncias estaduais, como os Tribunais de Justiça dos Estados do Rio Grande do Sul (TJRS), de São Paulo (TJSP), de Pernambuco (TJPE) já utilizam ferramentas baseadas em IA para apoio à atuação dos magistrados, seja por meio da triagem automatizada de petições, do agrupamento de processos repetitivos, da extração de dados processuais ou da sugestão de minutas de decisão. Esse movimento

evidencia que a transformação digital no sistema de justiça já está em curso e impõe à Advocacia Pública a necessidade de acompanhar tais avanços para manter a efetividade e a paridade institucional em suas atribuições.

A PGE/RR, enquanto órgão de Estado responsável pela representação do Poder Executivo, não pode prescindir de soluções que estejam à altura dos desafios contemporâneos. A ausência de ferramentas inteligentes para apoio à produção jurídica compromete a agilidade, a padronização e a qualidade técnica das manifestações, além de representar uma defasagem tecnológica em relação aos demais atores institucionais.

Assim, torna-se necessária a contratação da solução completa de Inteligência Artificial para Advocacia Pública, que possibilite a geração de minutas jurídicas por meio de IA treinada em Direito Público, com módulos especializados para integração com sistemas processuais (PJeIA e EprocIA), domínio institucional personalizado, infraestrutura dedicada e funcionalidades de governança e segurança da informação. A funcionalidade EprocIA, em especial, permite a interação direta com processos judiciais eletrônicos no sistema Eproc, utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, dispensando o download de documentos e proporcionando ao usuário uma experiência integrada e segura de elaboração de peças dentro do próprio ambiente de tramitação processual.

2.2 Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:

A adoção da plataforma permitirá ganhos substanciais de produtividade, qualidade técnica, controle institucional e consistência nos entendimentos jurídicos, além de qualificar a atuação da PGE/RR frente ao cenário de transformação digital do sistema de justiça.

Estimativa preliminar do valor da contratação:	Estima-se o valor da contratação em R\$ 196.224,00, conforme estimado no PCA 2026.
Data pretendida para a conclusão da contratação:	30/09/2026
Quantidade, quando couber, considerada à expectativa de consumo anual:	96 licenças de uso.
Correlação ou interdependência com outro DFD:	Sem correlação com outros DFD's

Observações: Este documento requer a identificação e assinatura do responsável da área requisitante ou técnica.

(assinado eletronicamente)

WANDA YARA MONTEIRO CORREIA

Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação
PGE/GAB/UGAM/DTI

De acordo:

(assinado eletronicamente)

PAULO LUIS DE MOURA HOLANDA

Procurador-Geral do Estado de Roraima

Em conformidade com a norma que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Yara Monteiro Correia, Diretora de Departamento de Tecnologia da Informação**, em 22/10/2026, às 14:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Luis de Moura Holanda, Procurador Geral do Estado**, em 22/10/2026, às 16:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **24749815** e o código CRC **117F4AC5**.